

ANIET

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 142 FEVEREIRO 2019



ambiente
PORTUGAL
AMBIÇÃO
PARA O FUTURO

 AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Novos procedimentos da APA e CCDR's, relacionados com
Procedimentos de Pós-Avaliação Impacte Ambiental e
RAA - Relatório Ambiental Anual (PCIP)



NESTA EDIÇÃO:

- PARCERIA COM VERIFICADORES QUALIFICADOS PELA APA
- ESCLARECIMENTO SOBRE O DESPACHO N.º 19/GDN/2018

PARCERIA COM VERIFICADORES QUALIFICADOS PELA APA

No âmbito das novas diretrizes da APA e CCDR's, relacionadas com os *Procedimentos de Pós-AIA* e *RAA - Relatório Ambiental Anual (PCIP)*, designadamente no que diz respeito:

- A) Ao *Procedimento de Pós Avaliação de Impacte Ambiental*, os projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de pós-avaliação, devem ser alvo de uma auditoria durante a fase de construção e outra 3 anos após a entrada em exploração. Estas auditorias devem ser realizadas por *verificadores qualificados pela APA*, nos termos e condições estabelecidos na Portaria nº 326/2015, de 2/10, alterada pela Portaria nº 30/2017 de 17/01.
- B) No que se refere ao *RAA - Relatório Ambiental Anual*, a remeter pelos operadores sujeitos a licença Ambiental - operadores PCIP - deverá ser também este ano previamente validado por *verificadores qualificados*, antes da sua submissão à APA- Agência Portuguesa do Ambiente, Excecionalmente, neste primeiro ano de reporte de RAA (referente ao ano de 2018) recorrendo a Verificadores Qualificados, o envio do RAA à APA, poderá ser realizado até 30 de junho (mantendo-se a data de 30 de Abril, noas anos seguintes).

A ANIET, estabeleceu uma parceria com Verificadores Qualificados pela APA, que prestarão este serviço com condições vantajosas para os Srs. Associados.

Para mais informações, deverão contactar a ANIET.

APRESENTAÇÃO DO PROJECTO INTERNACIONALIZAÇÃO PEDRA E+2020

No dia 12 de Fevereiro decorreu, na Junta de Freguesia de Alpendorada (Marco de Canaveses) a sessão de apresentação do Projeto de Internacionalização Pedra E+ 2020.

Esta sessão teve como principal foco a apresentação dos objetivos do projeto, assim como dar a conhecer os mercados externos (feiras/exposições), a prospeção e presença em mercados internacionais, a dinamização de ações de promoção e marketing internacional e ainda esclarecer eventuais dúvidas às empresas.



Este projeto tem como fator inovador uma campanha de marketing digital, cujo objetivo é criar um posicionamento diferenciado e valioso junto da procura, onde irá ser disponibilizada informação e serão desencadeadas ações de comunicação aos mercados através de meios digitais.

Nesta sessão participaram como oradores a Eng^a Francelina Pinto, em representação da ANIET - entidade promotora do Projeto, a PAMESA Consultores e a empresa Novva - Consultora Digital.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

ESCLARECIMENTO SOBRE A NÃO APLICABILIDADE DO DESPACHO N.º 19/GDN/2018 AO SECTOR DOS RECURSOS MINERAIS



Na sequência de um novo pedido de esclarecimento efetuado pela ANIET ao Departamento de Armas e Explosivos da PSP, tornamos publico o teor da informação recebida daquele Departamento:

“1- O Despacho n.º 19/GDN/2018 foi publicado na sequência da inexistência de normas que regulassem a medição das vibrações na utilização de produtos explosivos em trabalhos de natureza especial de que possam resultar riscos ou quaisquer danos, nomeadamente na proximidade de habitações ou qualquer outro tipo de estruturas;

2-Face ao carácter facultativo da medição das vibrações nestes tipo de trabalhos, entendeu a Polícia de Segurança Pública, no uso das competências que lhe estão atribuídas por força dos artigos 31.º a 33.º do Regulamento sobre o Fabrico, Armazenagem, Comércio e Emprego de Produtos Explosivos (RFCACEPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro, emitir o Despacho 19/GDN/2017, de 14 de julho, determinar essa obrigatoriedade;

3- Saliente-se que os trabalhos de natureza especial a que se refere o artigo 32.º do RFCACEPE são predominantemente obras em meio urbano, nas proximidades de habitações, instalações ou infraestruturas sensíveis cuja danificação deva ser evitada;

4-Por outro lado, o regime jurídico de pesquisa e exploração de massas minerais previsto no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, estabelece as condições e requisitos a que deve obedecer a exploração de pedreiras, nomeadamente através de um plano de lavra devidamente aprovado pelas entidades competentes;

5- Refira-se a este propósito que é competência da Direção-geral de Energia e Geologia (DGEG) a autorização para utilização de produtos explosivos em pedreiras ou minas, sendo a monitorização das vibrações um dos aspectos considerados por esta Direção-geral aquando dessa possibilidade;

6- Neste termos, já esta devidamente acautelado a monitorização das vibrações na utilização de produtos explosivos ao abrigo dos licenciamentos efectuados pela DGEG;

7- Assim, não pretende o Despacho 19/GDN/2018 alcançar matérias já reguladas no que diz respeito ao controlo das vibrações.

Deste modo, informamos que o campo de aplicação do Despacho 19GDN2018 respeita aos trabalhos de natureza especial previstos no artigo 32.º do RFCACEPE, *não se aplicando à extracção de massas minerais no âmbito do regime jurídico de pesquisa e exploração de massas minerais.*”

Considerando as questões suscitadas pelas CCDRs, a PSP irá oficiar estas entidades no sentido de também as esclarecer.

Veja o despacho na íntegra [AQUI](#)

LEGISLAÇÃO

IGUALDADE REMUNERATÓRIA ENTRE HOMENS E MULHERES LEI N.º 60/2018

Entrou em vigor no dia 21 de fevereiro de 2019, a Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regula e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Ver decreto-lei na íntegra [AQUI](#)

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

A ANIET informa que a Portaria n.º 131/2017 que regula a criação da medida de Estágios Profissionais que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados foi alterada pela Portaria n.º 70/2019, publicada no Diário da República n.º 41/2019 (1.ª série) de 27.02.2019.

Informa-se ainda que durante o mês de Março abrem novas candidaturas para Estágios Profissionais.

BREXIT – APOIOS ÀS EMPRESAS QUE EXPORTEM

O Conselho de Ministros aprovou no dia 17 de Fevereiro uma linha de apoio para financiamento das PME que exportam mais de 15% para o Reino Unido, no âmbito do plano de preparação e contingência criado por força do Brexit.

O Plano contém outras medidas de apoio às empresas e setores económicos mais expostos à saída do Reino Unido da UE, para além do referido, como o reforço dos recursos humanos nos serviços aduaneiros.

Para consultar o plano na íntegra clique [AQUI](#)

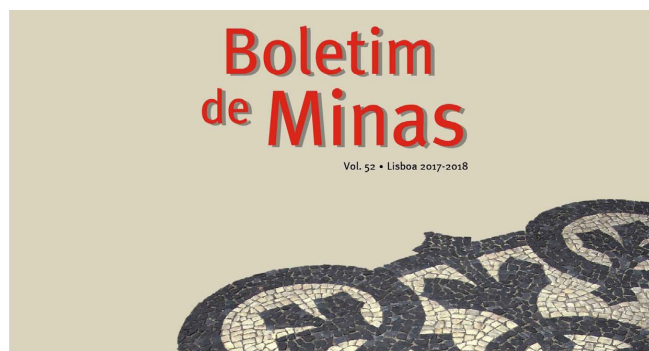


BOLETIM DE MINAS N.º 52

Já se encontra disponível o *Volume 52 do Boletim de Minas – Edição Especial Lítio*.

Mais informações em :

<http://www.dgeg.gov.pt?cfl=59129>



PamésaConsultores



Sistemas de Gestão (Qualidade, Ambiente, Segurança, Produto).

Auditorias. Estudos de Mercado. Marcas.

Projetos de Investimento. Reestruturações Financeiras. Formação Profissional.

Gestão pelo Valor. Metodologias Lean e Kaizen.

O SEU SUCESSO É A NOSSA MISSÃO

Pamésa Consultores Lda.

Edifício ViaNorte – Rua do Espido 164 C Salas 207/208 – 4470-177 Maia

T: 229 478 800 | F: 229 481 530

geral@pamesa.pt | www.pamesa.pt

www.facebook.com/pamesaconsultores | www.linkedin.com/company/pamésa-consultores



PRÓXIMOS EVENTOS

NACIONAIS

STONE -4ª EDIÇÃO



A ExpoSalão - Centro de Exposições promove de 12 a 15 de Junho de 2019 a 4.ª edição da STONE - Feira de Máquinas, Ferramentas e Pedra Natural. O objectivo mantém-se. Promover e aumentar a visibilidade da Pedra Natural de Portugal, no mercado nacional e internacional, com a ambição de fomentar os negócios e ainda as exportações nacionais.

Poderá consultar mais informações [aqui](#)

BOLSA DE EMPREGO

Disponibilizam-se para entrevista:

Mestres em:

Engenharia Minas e Geo-Ambiente

 **SIGA-NOS NO FACEBOOK**

SEDE :

R. JÚLIO DINIS, 931 1º ESQ. 4050-327 PORTO

TEL. 226 096 699 | FAX. 226 095 206

geral@aniet.pt

DELEGAÇÃO :

AV. MANUEL DA MAIA, 44 4º DIR. 1000-203 LISBOA

TEL. 218 499 225

delegacaolisboa@aniet.pt

INTERNACIONAIS



A Feira Natural Stone Show comemora o seu 25º aniversário, de 30 de abril a 2 de maio, no ExCeL London. Arquitetos, designers, empresários de extracção e transformação, equipamentos e tecnologia, bem como exportadores e importadores, reúnem-se neste evento, que conta ainda com 3 dias de exposição, seminários e formação.

Participe nesta feira com a ANIET e seja reembolsado até 50% das despesas elegíveis

Poderá consultar mais informações [aqui](#).



De 25 a 28 de Setembro, a ANIET estará mais uma vez a promover e acompanhar a participação de empresas Portuguesas na Feira MARMO+MAC.

A MARMO+MAC é o evento internacional de referência do setor da pedra natural, sendo a mostra na qual é possível admirar o melhor da tradição e da inovação produtiva a nível mundial, as obras realizadas e a riqueza da pedra natural, bem como as potencialidades expressivas do uso deste material de excelência na arquitetura e no design.

Poderá consultar mais informações [aqui](#).

ANIET
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA